

Manifesto pela modernização da jornada de trabalho no Brasil

Emprego formal, produtividade e qualidade de vida

O debate sobre a modernização da jornada de trabalho é legítimo e relevante para o bem-estar dos trabalhadores e para a dinâmica econômica do país. O objetivo social é claro: saúde e qualidade de vida. Para tanto, é necessário colocar também como aspecto central os impactos em competitividade, produtividade e a precarização dos empregos no Brasil.

Sob o ponto de vista econômico, o emprego formal é um ativo social que precisa ser preservado. Segundo o IBGE, em 2025, o Brasil tinha 38,9 milhões de empregados com carteira assinada no setor privado. Já o Ministério do Trabalho e Emprego registrou estoque de 48,45 milhões de vínculos celetistas em dezembro de 2025 (Novo Cage). Essas bases capturam recortes diferentes do mercado de trabalho, mas convergem ao indicar a dimensão do contingente formal que deve estar no centro de qualquer mudança.

Pesquisas recentes indicam que uma parcela elevada das empresas relata dificuldade para preencher vagas e reter trabalhadores, enquanto entidades apontam a escassez de mão de obra qualificada como entrave recorrente.

Modernizar a jornada não significa escolher entre qualidade de vida e atividade econômica. Significa construir um caminho em que o trabalhador possa viver melhor sem que o emprego formal se torne mais escasso ou mais instável. Para isso, é necessário reconhecer que a forma como a mudança é implementada importa tanto quanto o objetivo que se busca alcançar.

No setor industrial, o Mapa do Trabalho Industrial 2025-2027 (SENAI/CNI) estima necessidade de qualificar cerca de 14 milhões de pessoas no período; paralelamente, há relatos setoriais de volumes expressivos de vagas abertas não preenchidas, como no varejo supermercadista, citado com mais de 350 mil vagas em recorte recente. No setor de transportes, mais de 65% das empresas do transporte de cargas e mais de 53% das empresas de transporte urbano de passageiros já relatam falta de motoristas, o que pode comprometer a regularidade dos serviços prestados à população.

A experiência internacional demostra que, nos países onde ocorreu a redução do número de horas trabalhadas, o debate evoluiu por meio de um processo histórico vinculado a ganhos de produtividade. Quando a produção por hora trabalhada cresce, a sociedade consegue reduzir o volume de trabalho e preservar renda e preços. Isto torna o processo sustentável.

No entanto, quando a mudança ocorre sem esse equilíbrio, o resultado pode ser o aumento de custos, a redução de contratações formais e/ou o repasse de preços para o consumidor. Nenhum desses cenários favorece o país, seus trabalhadores e suas empresas. Nesse contexto, o Brasil precisa acelerar qualificação, ampliar oportunidades e viabilizar adoção de tecnologia e inovação, sustentando produtividade.

O ordenamento jurídico já dispõe de mecanismos de ajuste por meio de negociação, e a Reforma Trabalhista ampliou instrumentos para acomodar heterogeneidades por setor e atividade. O desafio, portanto, não é apenas “mudar a regra”, mas calibrar a implementação para que diferentes realidades produtivas — operações contínuas, serviços essenciais, picos sazonais e distintos portes empresariais — possam se adaptar sem rupturas.

Diante disso, defendemos que essa discussão tenha por base quatro princípios:

1. **Preservação do emprego formal e mitigação de incentivos à informalidade**: cerca de 40% da população economicamente ativa encontra-se na informalidade. A redução de incentivos à informalidade, direcionando estratégias e políticas que observem diferenças setoriais e por porte de empresa, é essencial ao crescimento econômico e ao desenvolvimento social sustentáveis do país
2. **Produtividade como base para sustentabilidade e desenvolvimento social e econômico":** a adoção de medidas concretas para aumentar a produtividade, tais como qualificação e difusão tecnológicas, é urgente.
3. **Diferenciação por setor e uso de negociação coletiva**: reconhecer a heterogeneidade do mercado de trabalho e focar em ajustes setoriais, seja por atividade ou por meio da negociação coletiva, ao permitir ajustar escalas, turnos e limites de trabalho de forma adaptada ao contexto do setor e da região.
4. **Discussão técnica aprofundada e governança de diálogo social:** mudanças estruturais como a dos limites constitucionais da jornada de trabalho devem ser fundamentadas em debates técnicos aprofundados, que considerem impactos e alternativas, com governança por meio de

diálogo social centrado no consenso entre trabalhadores, empregadores e poder público.

Os setores produtivos defendem que a sociedade avance no diálogo sobre o tema com maturidade, acolhendo a importância do debate e garantindo que ele ocorra sem abrir mão de discutir, com profundidade e com base em elementos técnicos. Colocar esses pontos no centro do diálogo é assegurar que ele caminhe na direção correta.

Mudanças estruturais que nascem do enfrentamento responsável de seus detalhes protege melhor, dura mais e entrega resultados reais. É isso que se espera de uma agenda dessa dimensão. A não observância dos impactos em custos de produção e seus reflexos em preços de bens e serviços essenciais como alimentação, medicamentos, transporte, e outros serviços cotidianos, têm o risco de produzir um paradoxo: ampliação formal do limite de um direito e redução do bem-estar material por meio, por exemplo, da perda do poder de compra.

Proteger quem mais precisa significa, também, prevenir que mudanças provoquem aumento da informalidade, da necessidade de aumento do volume de trabalho para obter renda complementar, e esvaziamento da promessa de melhoria de qualidade de vida.

Focados na responsabilidade social do tema, conclamamos a todos os atores envolvidos como poder público, autoridades, trabalhadores e sociedade civil para a construção de um diálogo responsável, pautado pela racionalidade, pela busca de consensos e pela análise rigorosa dos dados.

Nesse sentido, considera-se recomendável que o aprofundamento desta pauta ocorra fora do ambiente de disputas eleitorais, em momento mais propício à construção de consensos duradouros e de soluções equilibradas, evitando que decisões pressionadas possam comprometer a qualidade de políticas públicas e seus efeitos sobre o país. Somente com maturidade social poderemos avançar para construir um futuro de trabalho mais justo, produtivo e equitativo para todos os brasileiros.

ENTIDADES SIGNATÁRIAS (posição até 04 de março de 2026)

1. **ABAD** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES
2. **ABAG** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO AGRONEGÓCIO
3. **ABAG/RP** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO AGRONEGÓCIO DA REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO
4. **ABCS** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE SUÍNOS
5. **ABCZ** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU

6. **ABERC** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS

7. **ABESATA** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO

8. **ABIA** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

9. **ABIACOM** – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E ECOMMERCE

10. **ABIEC** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS EXPORTADORAS DE CARNE

11. **ABIFUMO** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO FUMO

12. **ABIH -** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS

13. **ABIMAQ** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

14. **ABIOGÁS** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO BIOGÁS E DO BIOMETANO

15. **ABIÓPTICA** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS ÓPTICAS

16. **ABIOVE** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE ÓLEOS VEGETAIS

17. **ABIPESCA** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE PESCADOS

18. **ABIR** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE REFRIGERANTES E DE BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

19. **ABIS** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS E DO SETOR DE SORVETES

20. **ABISOLO** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE TECNOLOGIA EM NUTRIÇÃO VEGETAL

21. **ABIT** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTIL E DE CONFECÇÃO

22. **ABLOS** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS LOJISTAS SATÉLITES DE SHOPPINGS

23. **ABNC** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NOZES, CASTANHAS E FRUTAS SECAS

24. **ABPA** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROTEÍNA ANIMAL

25. **ABRABOR** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRODUTORES E BENEFICIADORES DE BORRACHA NATURAL

26. **ABRAFESC** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FACTORING, SECURITIZAÇÃO E EMPRESAS SIMPLES DE CRÉDITO

27. **ABRAFRIGO** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FRIGORÍFICOS

28. **ABRAFRUTAS** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTOS EXPORTADORES DE FRUTAS E DERIVADOS

29. **ABRALOG -** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LOGÍSTICA

30. **ABRAMILHO** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE MILHO

31. **ABRAPA** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

32. **ABRAS** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SUPERMERCADOS

33. **ABRASCA** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS COMPANHIAS ABERTAS

34. **ABRASCE** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS

35. **ABRASEL** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES

36. **ABRASEM** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS

37. **ABRASS** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE SEMENTES DE SOJA

38. **ABREMA** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RESÍDUOS E MEIO AMBIENTE

39. **ABTC** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE CARGAS

40. **ABTP** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TERMINAIS PORTUÁRIOS

41. **ABVTEX** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO VAREJO TÊXTIL

42. **ACAD BRASIL** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ACADEMIAS

43. **ACRIMAT** - ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE MATO GROSSO

44. **ADIAL** - ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO GOIÁS

45. **AELO** - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE LOTEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

46. **AENDA** - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS

47. **AMA BRASIL** - ASSOCIAÇÃO DOS MISTURADORES DE ADUBOS DO BRASIL

48. **AMPA** - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

49. **ANAMACO** - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS COMERCIANTES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

50. **ANAPA** - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PRODUTORES DE ALHO

51. **ANDAV** - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DISTRIBUIDORES DE INSUMOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS

52. **ANR** - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE RESTAURANTES

53. **ANTF** - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES FERROVIÁRIOS

54. **APROSMAT** - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SEMENTES DE MT

55. **APROSOJA BR** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE SOJA

56. **APROSOJA MS** - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA DE MATO GROSSO DO SUL

57. **APROSOJA MT** - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO

58. **BIOENERGIA BRASIL**

59. **BIOSUL** - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE BIOENERGIA DE MATO GROSSO DO SUL

60. **CACB** - CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO BRASIL

61. **CBIC** - CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

62. **CEBRASSE** - CENTRAL BRASILEIRA DO SETOR DE SERVIÇOS

63. **CECAFÉ** - CONSELHO DOS EXPORTADORES DE CAFÉ DO BRASIL

64. **CIESP** - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

65. **CITRUSBR** - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EXPORTADORES DE SUCOS CÍTRICOS

66. **CNA** - CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL

67. **CNC** - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO

68. **CNCOM -** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

69. **CNDL** - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOGISTAS

70. **CNI** - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

71. **CNseg** - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS SEGURADORAS

72. **CNT** - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE

73. **CROPLIFE BRASIL**

74. **FAEP** - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ

75. **FAESP** - FEDERAÇÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

76. **FAMASUL** - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

77. **FAMATO** - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MATO GROSSO

78. **FBHA** - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HOTEIS E ALIMENTAÇÃO

79. **FECOMERCIO/SP -** FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS DE SÃO PAULO

80. **FENAERT -** FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO

81. **FENAJORE -** FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE JORNAIS E REVISTAS

82. **FENAMAR** - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA

83. **FENATAC** - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS E LOGISTICA

84. **FENEP -** FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ESCOLAS PARTICULARES

85. **FENERC** - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS

86. **FENINFRA** - FEDERAÇÃO NACIONAL DE CAL CENTER, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES DE INFORMÁTICA

87. **FEPLANA** - FEDERAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA DO BRASIL

88. **FETPESP** - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

89. **FETRAMAZ** - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE LOGÍSTICA, TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS DA AMAZÔNIA

90. **FETRANCESC** - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA E LOGÍSTICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

91. **FETRANSLOG** - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS E LOGÍSTICA DO NORDESTE

92. **FETRANSPAR** - FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DO PARANÁ

93. **FIEG -** FEDERAÇÃO DE INDÚSTRIAS DO ESTADO DE GOIÁS

94. **FIEMT** - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MT

95. **FIEP** - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ

96. **FIEPA** - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ

97. **FIEPE** - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

98. **FIERGS** - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

99. **FIESP** - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

100. **FIRJAN** - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

101. **FOHB** - FÓRUM DE OPERADORES HOTELEIROS DO BRASIL

102. **IBÁ** - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ÁRVORES

103. **IBISA** - INSTITUTO BRASILEIRO PARA INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO AGRONEGÓCIO

104. **IBL** - INSTITUTO BRASIL LOGÍSTICA

105. **IBRAM** - INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO

106. **INSTITUTO DAS CIDADES**

107. **INSTITUTO LIVRE MERCADO**

108. **MBC** - MOVIMENTO BRASIL COMPETITIVO

109. **OCB** - ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS

110. **ORPLANA** - ORGANIZAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE PLANTADORES DE CANA DO BRASIL

111. **REFINA BRASIL** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REFINADORES PRIVADOS

112. **RESORTS BRASIL**

113. **SEAC/MG -** SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

114. **SECOVI/SP** - SINDICATO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

115. **SINDAG** - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA

116. **SINDAN** - SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE ANIMAL

117. **SINDEPAT** - SISTEMA INTEGRADO DE PARQUES E ATRAÇÕES TURÍSTICAS

118. **SINDESP/MG -** SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE MG

119. **SINDIPESA** - SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS PESADAS E EXCEPCIONAIS

120. **SINDIRAÇÕES** - SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL

121. **SINDITÊXTIL/SP** - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS TÊXTEIS DE SÃO PAULO

122. **SINDIVEG** - SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA DEFESA VEGETAL

123. **SINFAC/SP** - SINDICATO DAS SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL FACTORING DO ESTADO DE SÃO PAULO

124. **SISTEMA FIEB** - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA

125. **SOCICANA** - ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE GUARIBA

126. **SRB** - SOCIEDADE RURAL BRASILEIRA

127. **SUCOS BR** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE SUCO INTEGRAL

128. **UNEM** - UNIÃO NACIONAL DO ETANOL DE MILHO

129. **ÚNICA** - UNIÃO DA INDÚSTRIA DE CANA-DE-AÇÚCAR

130. **VIVA LÁCTEOS** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LATICÍNIO

131. **GS1 BRASIL** - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMAÇÃO